



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 26
Proc. nº 36/21
Rubrica B



OFICIO Nº 087/2021 - SEMAD

A

Senhora

NAYRA DA SILVA SERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 07/2021 Pregão Presencial Nº 006/2021 – Processo Administrativo Nº 348/2020.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, vem manifestar interesse em aderir **Ata de Registro de Preços Nº 07/2021 Pregão Presencial (SRP) Nº 006/2021 – Processo Administrativo Nº 348/2020**, da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, cujo o objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de link dedicado de acesso a internet para o município de Igarapé do Meio - MA.

Solicitamos, ainda uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe os seguintes documentos:

01 – Ofício de autorização/aceite da Prefeitura Municipal de Igarapé do - MA.

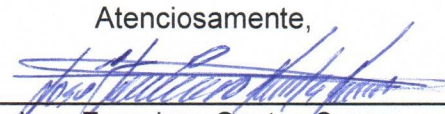
02 – Do procedimento Licitatório – **Pregão Presencial Nº 006/2021 – Processo Administrativo Nº 348/2020.**

- Edital e anexos
- Minuta do contrato
- Avisos de publicação do certame
- Parecer Jurídico Inicial e Final do Processo Licitatório
- Termos de Adjudicação e Homologação
- Cópia da Ata da sessão do processo de licitação
- Cópia da Ata de registro de preços e publicação do Diário oficial
- Cópia da documentação de habilitação da empresa vencedora
- Cópia das pesquisas de preços realizadas na fase interna da licitação
- Demais documentos e publicações referentes ao processo licitatório que se fizerem necessário

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Pindaré Mirim, MA 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 97
Proc. nº 36192
Rubrica 152
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT.	QUANT. MBPS	VALOR UNIT.	V.TOTAL
1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: -	MARANET	MES	06	30	4.000,00	24.000,00
2	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA) MEGABITS POR SEGUNDO - ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE DE 30%, SUJEITO NA HIPÓTESE DE REINCIDÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL. DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; SEGUNDO), FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IPS FIXO DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 30 MBPS, TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HORAS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 07 (SETE) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 07 (SETE) HORAS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: - ATÉ 09 HORAS S	MARANET	MES	06	30	4.000,00	24.000,00
3	"FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES- INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE) MEGABITS POR SEGUNDO, FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IP'S FIXO E DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA	MARANET	MES	06	20	2.700,00	16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 28

Proc. nº 36/24

Rubrica [assinatura]



	SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 20 MBPS, TANTO PARA DOWLOAD, COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS É DE 02 (DUAS) HS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 08(OITO) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 08 (OITO) HS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: - ATÉ 09 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 05% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; - DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO. -ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ O LIMITE D						
4	"FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, COM VELOCIDADE DE 20 MBPS (VINTE) MEGABITS POR SEGUNDO, FULL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 98% DA BANDA, COM 02 IP'S FIXO E DISPONÍVEL. O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ DO MEIO E A EMPRESA DEVERÁ DAR GARANTIA DE 98% DE VELOCIDADE DOS 20 MBPS, TANTO PARA DOWLOAD, COMO PARA UPLOAD, VINTE E QUATRO HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS É DE 02(DUAS) HS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO. O TEMPO MÁXIMO PERMITIDO DE QUEDA DO LINK SERÁ DE 08(OITO) HORAS POR MÊS, SEM PENALIDADES. APÓS O PERÍODO DE 08 (OITO)HS, AS PENALIDADES SERÃO AS SEGUINTE: - ATÉ 09 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 05% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO; - DE 09 A 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: MULTA (OU RETENÇÃO DE VALORES) DE 10% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO. -ACIMA DE 16 HORAS SEM CONEXÃO NO MÊS: PROGRESSÃO DA MULTA EM 0,62% A MAIS POR HORA ATÉ	MARANET	MES	06	20	2.700,00	16.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT.		VALOR UNIT.	V.TOTAL
5	KIT DE INSTALAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE SINAL DE INTERNET COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO EQUIPAMENTO.	MARANET	UND	06		100,00	600,00